

39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 502

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4454-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE FATIMA COELHO, matrícula nº 136.291-7**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 506

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº.4833-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES DE LIMA MENEZES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ CESAR DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 035.987-4**, no cargo de Policial Penal, com lotação no Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 507

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3123-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FABIANO DA SILVA SANTOS**, bene-
ficiário da ex-servidora falecida, **JAETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 129.849-6**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b”, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0290

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 11871-06 **RESOLVE**

Reforma DE-OFÍCIO 3º Sargento PM, **SEVERINO LUCIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 510.034-8 conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, I, e 33, “caput”, da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 06/10/2011.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO DO DOE EM 29/03/2025

João Pessoa, 02 de setembro de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/ Nº494 /2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RE-SOLVE** tornar sem efeito a Resenha 328/2025, publicada no DOE do dia 05/06/2025, apenas no que tange o item 04:

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
04	2043-25	SALTIER SIQUEIRA MOURA	611.341-9

João Pessoa, 04 de setembro de 2025

Resenha/PBprev/GP/ Nº496 /2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOL-VE** tornar sem efeito a Resenha 336/2025, publicada no DOE do dia 06/06/2025, e a Resenha 370/2025, publicada no DOE de 01/07//2025.

João Pessoa, 04 de setembro de 2025

Resenha/PBprev/GP/ Nº498 /2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOL-VE** tornar sem efeito a Resenha 336/2025, publicada no DOE do dia 06/06/2025, e a Resenha 370/2025, publicada no DOE de 01/07//2025.

João Pessoa, 04 de setembro de 2025

Resenha/PBprev/GP/ Nº 500 /2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	2043.25	DALTIER SIQUEIRA MOURA	611.341-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	---------	------------------------	-----------	--

João Pessoa, 04 de setembro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0490/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFE-RIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4154/25	ANDRÉA BATISTA LUNA MANGABEIRA	472.415-1
02	1230/25	CICERO FERREIRA NETO	528.711-1
03	1229/25	FRANCISCO BENILSON FERREIRA	527.872-4
04	1950/25	GERSON NUNES BANDEIRA	518.027-9
05	1751/25	MANOEL DUARTE CARDOZO FILHO	084.133-1
06	4009/25	MARCOS ANTONIO PORDEUS DE ALBUQUERQUE	094.620-6
07	2700/25	RAIMUNDO LINS DE OLIVEIRA	003412-6
08	1307/25	TEREZEINHA DO NASCIMENTO SILVA	134.287-8
09	2654/25	VALMIR CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO	519.315-0

João Pessoa, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATO POÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/17049	637.586-3	CRISTINA GUEDES CARDOSO RODRIGUES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Empresa Paraibana de
Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) deverão comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/ PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m as 16h00m munido(a) da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

007 – Motorista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33675406	Ermani Leite de Lucena Neto	67,00	17

041 – Revisor de Texto

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33110603	Haissa Vitoriano	149,00	8

034 – Jornalista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31859038	Carolina Gonçalves Pacheco	134,00	37

032 – Designer Gráfico

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33748438	Brenda Lee Maria Gomes de Albuquerque	152,00	7

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Empresa Paraibana de Pesquisa,
Extensão Rural e Regularização Fundiária

EDITAL E AVISO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A “EM LIQUIDAÇÃO”

AVISO DE EDITAL
LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2025
PROCESSO SGC Nº 32.205.000005.2025 - REGISTRO CGE Nº 25-01963-1
Número PBDOC: EPR-PRC-2025/00190

A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A - EMEPA-PB, “em liquidação”, situada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-07, Jacarapé, João Pessoa-PB, CNPJ nº 09.295.684/0001-70, Inscrição Estadual nº 16.078.084-5, realizará Leilão Público nº 005/2025 e tem como OBJETIVO: alienação de 37 (trinta e sete) animais, categoria: ELITE, do rebanho bovino da EMEPA-PB, das raças Sindi, Guzerá e Gir, devidamente especificados no Anexo I do Edital;
DATA, HORÁRIO e LOCAL: no dia 20 de setembro de 2025, às 10h00min. na forma virtual, no endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=V3a0l1oIW-4>;
MAIORES INFORMAÇÕES: Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER/EMEPA-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/leiloes-2025> ou nos seguintes endereços: Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – Lot. Morada Nova, L-26 - CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, Telefone: (83) 3218-8101 ou – Presidência - Telefone: (83) 3218-8162, e-mail: presidencia@empaer.pb.gov.br - gabin@empaer.pb.gov.br ou Presidente CPL-celular: (83) 98857.7690

Cabedelo - PB, 04 de setembro de 2025
ANTONIO JUSTINO SOBRINHO
Presidente da CPL/EMEPA-PB/EMPAER
Ratificado/Portaria nº 001/2025, de 03/09/2025

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A “EM LIQUIDAÇÃO”

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2025
Processo SGC nº 32.205.000004.2025 e Registro CGE nº 25-01715-7
Número PBdoc: EPR-PRC-2025/00171

DATA DO LEILÃO: 23/08/2025, às 09h30min.
Modalidade: Leilão Público na forma virtual.

OBJETIVO: Alienação de 16 animais distribuídos em 16 lotes, avaliados em	R\$	82.000,00
Retirado o Lote nº 02, conforme item 8.2 do Edital – avaliação em	R\$	6.000,00
Disponibilizados para sessão 15 animais/lotes, avaliados em	R\$	76.000,00
Lotes não arrematados 07 (sete) – avaliados em	R\$	39.500,00
Lotes arrematados 08 (oito), importando a venda em	R\$	42.500,00

Cabedelo - PB, 04 de setembro de 2025
ANTONIO JUSTINO SOBRINHO
Presidente da CPL/EMEPA-PB/EMPAER
Ratificado/Portaria nº 001/2025, de 03/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2025

Com base nas informações contidas no processo, RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO em favor do arrematante comprador e HOMOLOGO o presente processo licitatório, importando a venda dos 08 (oito) animais, distribuídos em 08(oito) lotes, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Cabedelo - PB, 04 de setembro de 2025
GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA FILHO
Liquidante da EMEPA-PB – EM LIQUIDAÇÃO
ARISTEU CHAVES SOUSA
Diretor-Presidente da EMPAER

Fundo Estadual de Apoio
ao Empreendedorismo

EDITAL E AVISO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

EDITAL
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPRE-
ENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobranca@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2023.01.01150-04	5408/2015	DANILA DALYS GOMES BATISTA	082.067.214-95
2023.01.04819-76	1117/2016	EDVANIA PEREIRA DA SILVA	015.880.864-96
2023.01.01638-48	1115/2016	ALLISON BARBOSA ARAUJO	089.282.444-12
2023.01.01718-41	1942/2015	ANIELSON DA SILVA MORAIS	105.921.434-22
2023.01.00563-56	628/2015	CHARMENIA ABRANTES FERNANDES	078.154.704-08
2023.01.00576-77	631/2015	DINAELE LOPES DE SOUSA	072.971.594-92
2023.01.00588-24	624/2015	ANTONIA GOMES MOREIRA	020.027.464-35
2023.01.00606-22	630/2015	CICERO ABRANTES FERNANDES	020.959.084-06
2023.01.02646-61	5017/2015	CLEUDES RODRIGUES DAS NEVES	096.128.817-58
2023.01.02681-34	5020/2015	DANILLO DA SILVA COSTA	704.199.414-79
2023.01.04843-76	1873/2016	EDNA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	082.815.297-76
2023.01.04890-86	1868/2016	CARLOS ANTONIO DOS ANJOS JUNIOR	074.741.834-98
2023.01.04944-33	1870/2016	CRISTIANE IRINEU DA SILVA	065.256.194-24
2023.01.04784-36	2128/2016	DENIS ALVES DA SILVA	092.447.884-54
2023.01.00435-60	2995/2013	EDNALDO AUGUSTINHO MIRANDA	022.714.454-69
2023.01.00845-64	1690/2015	ARMANDO SOARES DA SILVA	185.153.168-89
2023.01.04472-58	3983/2014	CLEONEIDE ROCHA DE LIMA	053.091.424-79
2023.01.02143-44	3316/2015	ANE DAIANE RODRIGUES DE SOUSA	094.476.974-88
2023.01.00401-86	014/2015	ANTONIO MARCOS CARDOSO	098.505.524-33
2023.01.05593-75	2477/2016	EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA	350.077.884-49
2023.01.04037-64	5146/2015	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	085.939.044-67
2023.01.02177-27	3319/2015	ANTONIO ARAUJO PINTO	442.632.284-72
2023.01.02218-44	3323/2015	BRENDA LANNAY MARQUES VALENTIM	116.811.704-69
2023.01.02154-16	3327/2015	DARIANE DE SOUZA MARCIANO	098.864.934-96
2023.01.03335-57	6308/2015	DANIEL ALMEIDA SANTOS	069.366.634-00
2023.01.01747-38	3853/2013	DAMIAO QUIRINO DA SILVA	041.925.854-05
2023.01.03364-51	6307/2015	CLODOALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	036.534.194-09
2023.01.02943-79	6310/2015	EDNALVA MEDEIROS DOS SANTOS	095.000.334-45
2023.01.03377-72	6305/2015	ANTONIO ROBERTO DE ALCANTARA	009.665.554-22
2023.01.03362-95	6302/2015	ANA MARIA DE LIMA SILVA	032.415.294-95
2023.01.03326-41	6303/2015	ANA PAULA B DOS SANTOS	064.652.244-29
2023.01.00311-93	1305/2015	ANTONIO JOSE GOMES	015.340.664-03
2023.01.01618-67	3113/2015	CRISTIANO BARBOSA GOMES	040.948.074-62
2023.01.01819-07	3265/2015	EDSON FERREIRA DA SILVA	049.466.554-84
2023.01.00198-00	4908/2014	ANDREA CRISTINA DOS S SILVA	039.614.214-12
2023.01.00921-53	2117/2015	CLADOMIRO LOPES DANTAS	011.199.924-35